



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 49/2019

De 8 de novembro de 2019

Projeto de Resolução nº 58/2019

Autoria da Mesa da Câmara Municipal

CONVOCA O COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, SENHOR JOSELITO CAMPOS DA SILVA, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE O DESCASO COM A LIMPEZA PÚBLICA EM NOSSA CIDADE (REQUERIMENTO Nº 6901/2019 – WALDYR VILLELA).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

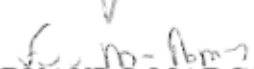
Artigo 1º - Fica por esta Resolução, CONVOCADO, o senhor **JOSELITO CAMPOS DA SILVA**, Coordenador de Limpeza Urbana do Município, para o prazo a que alude o inciso XI, letra “b”, do artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, comparecer no Legislativo Municipal para prestar esclarecimentos, nos termos do REQUERIMENTO Nº 6901/2019, de autoria do vereador Waldyr Villela.

Artigo 2º - A convocação efetivar-se-á mediante ofício assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, que indicará dia e hora para o seu comparecimento e dará ao convocado ciência do motivo de sua convocação, nos termos regimentais.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 8 DE NOVEMBRO DE 2019.


FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo